

Parecer sobre a dívida

A tendência da Comissão de Sistematização é rejeitar o projeto que determina a auditoria

Externa sai até amanhã

da dívida externa e a suspensão do pagamento dos juros

A Comissão de Sistematização deverá rejeitar o primeiro projeto de decisão apresentado à Assembleia Nacional Constituinte, determinando a auditoria da dívida externa e a suspensão das remessas de pagamento de juros ao Exterior. E, possivelmente hoje ou amanhã, a Mesa da Assembleia deverá fixar um prazo de cinco dias para que todos os 559 constituintes apresentem emendas a qualquer dos pareceres formulados pelos relatores das 24 subcomissões constitucionais temáticas. Será com base nestas emendas que os relatores das subcomissões elaborarão seus pareceres definitivos, para discussão e votação.

Quanto ao projeto de decisão sobre a

dívida externa, o parecer definitivo da Comissão de Sistematização sairá em 48 horas. Em princípio, a Comissão considerou que a proposta fugia aos objetivos da Constituinte e não se enquadrava nas disposições exigidas para os projetos de decisão.

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), considerou-se impedido para dar parecer regimental à proposta — assinada pelo deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS) e mais 194 outros constituintes — porque foi um dos signatários do projeto, que lhe foi apresentado, no entanto, como uma proposta de emenda à Constituição. Cabral disse

que assinou a proposta sem saber o objetivo, apenas para dar seu apoio.

O consenso na Comissão de Sistematização, foi de que a proposta de Zanetti não cabe nas especificações do parágrafo 7º do artigo 59, que prevê a apresentação por constituintes de projetos de decisão com o objetivo de “sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembleia Nacional Constituinte”.

O projeto de Zanetti pretendia o “exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, bem como de todas as dívidas contraídas por instituições públicas e privadas”. E dava prazo de 120 dias para uma decisão da

Constituinte sobre os resultados da auditoria, ficando suspensos todos os pagamentos da dívida. Previa, ainda, a criação de uma comissão especial de investigação da dívida externa (que já existe no Senado), bem como uma verba suplementar Cz\$ 200 mil para o funcionamento da comissão.

Prazos

Pelo calendário da Constituinte, uma vez apresentados os pareceres dos relatores das subcomissões, todos os constituintes terão prazo de cinco dias para formular suas emendas. Depois, até o dia 26 de maio, o relator da subcomissão deverá apresentar seu parecer definitivo. Se não, o relator da comissão temática principal terá um prazo

de 72 horas para fazê-lo no lugar da subcomissão que não cumprir o prazo.

Encaminhados às comissões temáticas, os pareceres serão distribuídos em avulsos para que novamente possam ser emendados, tendo o relator mais cinco dias para apresentar o seu parecer, ao qual, novamente, caberão emendas, até o parecer final do relator-geral. Aprovada no âmbito da comissão, a matéria será encaminhada à Comissão de Sistematização, no prazo de 24 horas. Novamente, caberá um prazo, desta vez de dez dias, para apresentação de emendas ao anteprojeto. Mantido o cronograma, o trabalho da Comissão de Sistematização, começará no dia 15 de junho.